

Ilmo. Sr.
Márcio Mohallem
Presidente do Sindimig
Avenida do Contorno, 4480 – Sala 503/504 - Funcionários
30110-090 – Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: PE/RD- 22700/2011

Data: 20-12-2011

Sua Referência:

Assunto: Redução de Itens de Materiais na Cemig D - Postes

Senhor Presidente:

Visando melhorar a eficiência operacional da empresa, a Cemig D está realizando um trabalho de redução e adequação de itens de materiais e equipamentos.

Neste contexto, foi validada a eliminação de 20 (vinte) itens de postes para redes e linhas de distribuição, e a utilização restrita de outros 4 (quatro), conforme indicado nas tabelas 1 e 2 a seguir.

Tabela 1 - Itens a serem eliminados

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO
207670	Poste concreto DT, 10 m, com medição incorporada
207159	Poste de concreto circular, 150daN, 9m
207274	Poste de concreto circular, 300daN, 9m
207753	Poste DT, 300daN, 9m
207290	Poste de concreto circular, 150daN, 10m
207324	Poste de concreto circular, 300daN, 10m
207357	Poste de concreto circular, 600daN, 10m
207308	Poste DT, 150daN, 10m
207316	Poste DT, 300daN, 10m
207365	Poste DT, 600daN, 10m
208041	Poste madeira, 150daN, 10m
208058	Poste madeira, 300daN, 10m
208025	Poste madeira, 600daN, 10m
207431	Poste de concreto circular, 450daN, 11m
207572	Poste de concreto circular, 1000daN, 11m
207597	Poste DT, 300daN, 13m
210880	Poste modular duplo U, 10m
210898	Poste modular duplo U, 11m
210906	Poste modular duplo U, 12m
210914	Poste modular duplo U, 13m

Tabela 2 - Itens com utilização restrita

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO
208298	Poste madeira, 600daN, 16m
208306	Poste madeira, 600daN, 17m
207241	Poste DT, 150daN, 9m
207985	Poste madeira, 150daN, 9m

Os postes de madeira de 16 e 17m, 600 daN ficarão restritos à aplicação em atividades de manutenção das Linhas de Distribuição (LD). No que se refere à aplicação em Redes de Distribuição (RD), estes postes de 16 e 17m, 600 daN serão eliminados integralmente das aplicações de construção e manutenção.

Os postes de 9 metros, 150 daN (madeira ou duplo T) e 300 daN de madeira, circular e duplo T estão sendo eliminados integralmente das aplicações de construção e manutenção das redes de distribuição.

Assim, para as obras na modalidade PART e atendendo as normas de distribuição em vigor, a Cemig D receberá dossiês com projetos prevendo aplicação dos postes eliminados e de uso restrito (Tabela 1 e Tabela 2) por 90 dias e a receber obras por 180 dias, contados a partir da expedição desta correspondência. Posteriormente, os projetos que não atenderem aos novos critérios estarão sujeitos a reprovação.

Foram enviadas correspondências com o mesmo conteúdo deste comunicado para as empreiteiras que atuam na modalidade Part.



José William Campomizzi
Gerência de Gestão da Expansão de Redes de Distribuição